

**SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

**DECRETO Nº 000036/22 de 13 de Maio de 2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

11.01.10.301.0006.2.068-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0002

20.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0002

20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Major Gercino, 13 de Maio de 2022**



Valmor Pedro Kammers

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
AUTOPUBLICADO  
no diário oficial dos município-DOM/SC**

Em 24 / 05 / 2022

Publicação de Atos Legais

**Jéssica Ricardo**  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973